

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM PARCELAMENTO DO SOLO LOTEAMENTO “**NOME DO LOTEAMENTO**”

Prazo de Execução Natureza da Obra	1º Ano (meses)												2º Ano (meses)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Demarcação Quadras																								
Demarcação Ruas																								
Terraplanagem e Abertura das Ruas																								
Rede de Água																								
Rede de Esgoto																								
Rede de Energia																								
Iluminação Pública																								
Galeria Pluvial																								
Guias e Sarjetas																								
Terraplanagem final das Ruas e Quadras e Pavimentação Asfáltica																								
Arborização																								
Sinalização Viária Horizontal e Vertical Calçadas/Passeios																								
Outras especificadas no termo de compromisso																								

Notas:

- 1) O Prazo de Execução das Obras inicia após a aprovação do loteamento, na data do decreto de aprovação
- 2) A conclusão do Loteamento se dará após a elaboração de termo de vistoria e aceite das obras de infraestrutura a ser expedido pelo Município
- 3) Para garantia da execução da obras de infraestrutura (de acordo com o presente), fica o estabelecido garantia no termo de compromisso de execução com caução

Aprovação Prefeitura:

Proprietário: Nome Legível – CPF ou CNPJ - Assinatura

Responsável Técnico pela Execução Geral do Loteamento:
Nome Legível – CPF ou CNPJ - Assinatura

Guarapuava, xx/xx/xxxx

